

Termo de Responsabilidade:

Eu, _____, portador do RG _____ e CPF _____, responsável pelo animal descrito anteriormente, declaro que fui orientado, no momento da inscrição pelos voluntários da Cia. do Bicho, a deixá-lo em jejum alimentar e hídrico de, no máximo, 04 horas para filhotes até 6 meses de idade e de, no máximo, 08 horas para animais com idade maior, a fim de evitar problemas pré, trans e pós-cirúrgicos.

Declaro:

1. levar o animal para a realização do procedimento de castração (esterilização) por livre e espontânea vontade;
2. estar ciente de que esta instituição tem foco na vigilância em saúde pública e que a castração é uma estratégia pública direcionada, com objetivo de promover a guarda responsável, controle reprodutivo e redução do abandono de animais;
3. estar ciente de que os mutirões de castração são voltados para pessoas carentes e sem condições financeiras de realizar o procedimento em clínicas veterinárias particulares, sendo o procedimento realizado sem avaliação de exames complementares (hemograma, perfil bioquímico e ecocardiograma). Animais que apresentem quaisquer patologias, detectadas previamente ou no momento da pré-anestesia, não serão castrados e devolvidos para seus donos para tratamento adequado;
4. estar ciente de que somente haverá devolução ou transferência (para outro mutirão ou animal) do adiantamento de R\$50, solicitado na inscrição, caso a desistência seja feita em até 48h do dia do mutirão;
5. estar ciente de que somente poderão ser castrados animais entre 3 meses e 7 anos de idade e com peso mínimo de 1 kg;
6. estar ciente dos riscos inerentes da anestesia geral, riscos raros em animais saudáveis;
7. estar ciente de que a falta de vacinação, aplicada há mais de um ano, de vermifugação, efetuada há mais de 6 meses, e a presença de doenças pré-existentes ou incubadas tornam maiores os riscos durante os processos de anestesia e cirurgia;
8. estar ciente de que o procedimento cirúrgico com anestesia geral envolve riscos que podem ser imprevisíveis, sendo o óbito um deles. Portanto, nada posso reivindicar em qualquer momento, dando assim plenos poderes aos médicos veterinários responsáveis pela realização dos mutirões de castração da Cia. do Bicho, para fazê-lo com minha aquiescência. Em caso de óbito, autorizo o procedimento padrão de envio imediato do animal para necropsia e exames anatomopatológicos para averiguação da causa do óbito;
9. estar ciente de que serei responsável por cumprir as orientações recebidas, pelo curativo e tratamento do animal no período pós-cirúrgico. O sucesso de uma cirurgia não consiste somente na habilidade e capacidade do cirurgião e sua equipe, mas também na reabilitação do animal após o procedimento, assim, o pós-operatório é fundamental e tão importante quanto a cirurgia e é de inteira responsabilidade do proprietário ou responsável pelo animal;
 - 9.1 Devo cercar-me de artifícios para impedir que o animal consiga lamber ou coçar os pontos e a área operada, usando o colar elizabetano, roupa cirúrgica, curativos ou imobilização, conforme orientação do médico veterinário. Devo observar o animal para que o mesmo não consiga burlar os mecanismos citados anteriormente e entrar em contato imediatamente com o médico veterinário caso isto ocorra (usar o celular de emergência, se necessário);
 - 9.2 Durante os 10 dias do pós-operatório devo procurar os médicos veterinários responsáveis para qualquer problema oriundo da castração, onde os mesmos realizarão os procedimentos necessários ou indicarão uma clínica veterinária parceira na cidade para a realização dos mesmos. Se o problema do animal não for de responsabilidade do proprietário, a equipe e a associação assumem os custos dos procedimentos. Se eu desejar procurar outro médico veterinário e clínica, que não forem os anteriormente citados, será de minha inteira responsabilidade o pagamento dos procedimentos realizados;
 - 9.3 Devo observar a região operada quanto a inchaços, secreções, alterações na coloração, odores, comunicando o médico veterinário responsável para avaliação, intervenção ou esclarecimentos;
 - 9.4 Devo seguir rigorosamente o esquema terapêutico receitado pelo médico veterinário responsável, entrando em contato se ocorrerem interações medicamentosas, como coceiras, vômitos, diarréias, entre outros;
 - 9.5 Não devo automedicar o animal, administrando medicamentos que não foram receitados no esquema terapêutico;
 - 9.6 O animal submetido ao procedimento deve ficar em repouso, confinado em espaços reduzidos e separado de outros animais durante o período do pós-operatório.

Tatuí, _____ de _____ de 20_____.

Ciente e de acordo, _____